



# **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Secretaria de Cultura, e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

### 1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Unidade Requisitante: Diretoria de Cultura
- 1.2. Servidor da unidade: Eduardo Ramon Vitorino da Silva
- 1.3. Cargo/Função: Assessor Técnico Nível VI
- 1.4. E-mail: secculturaesportestoritama@gmail.com

### 2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 2.1. Contratação da banda SAIA RODADA para uma apresentação na festa do dia 02 de fevereiro.

### 3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Considerando que a promoção de eventos culturais, e de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os munícipes, além de proporcionar um momento de lazer aos mesmos. A Festa Tradicional de 2 de fevereiro de Toritama, e um evento realizado a mais de 60 anos, em nosso município, evento este que também é realizado as comemorações, alusivas a Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, onde muitos fieis dedicam-se a este momento de fé, durante o período de festividade, além de tudo o município, buscar sempre valorizar a estes momentos tão importantes do seu povo, com as nossas festas tradicionais, e assim fortalecer a cultura histórica de um povo que através destes momentos, mantem vivos uma tradição que ao longo do tempo segue firme no nosso cotidiano, que através das festas tradicionais trazem aos munícipes uma alegria contagiante a todos nestes momentos únicos.

E uma verdadeira tradição, que vem sendo valorizada em nosso município, atraindo assim atenção do público local e regional, além de também fortalecer o comercio local, que neste período há um aquecimento maior nas vendas, pois estaremos recebendo diversas pessoas de diferentes cidades, e assim atrair mais compradores no nosso polo das confecções.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

### 4. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

#### 4.1. Grau de prioridade:

- 4.1.1.  grau máximo;
- 4.1.2.  grau médio; ou
- 4.1.3.  grau mínimo.

#### 4.2. Data em que deve ser disponibilizada: janeiro de 2025.

##### 4.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:



- 4.2.1.1.  prazo essencial;
- 4.2.1.2.  prazo crítico; ou
- 4.2.1.3.  prazo ideal.

**5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE QUE ATUARÁ COMO FISCAL DO CONTRATO**

- 5.1. Servidor: Eduardo Ramon Vitorino da Silva
- 5.2. Cargo/Função: Assessor Técnico Nível VI
- 5.3. E-mail: secculturaesportestoritama@gmail.com

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Toritama-PE, 06 de janeiro de 2025.

*Eduardo Ramon V. da Silva*

**Eduardo Ramon Vitorino da Silva**

Assessor Técnico Nível VI

Diretoria de Cultura

*Jani Adalberto da Silva*  
*Autorizado*